

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA CONTRA COVID-19

Retomada das Atividades Presenciais nos Cursos de
Graduação do CTG



[VERSÃO 1.0/2021]

DIRETOR

Prof. Afonso Henrique Sobreira de Oliveira

VICE DIRETOR

Prof. José Araújo dos Santos Júnior

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROTOCOLO

Prof.^a Magda Rosângela Santos Vieira

Vice coordenadora de Engenharia de Materiais

Prof.^a Maria de Lourdes de Aquino Macedo Gonçalves

Coordenadora de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

Prof.^a Mariana Brayner Cavalcanti Freire Bezerra

Coordenadora de Engenharia de Energia

Prof.^a Núbia Chaves Guerra

Coordenadora de Oceanografia

Prof.^a Raul Camelo de Andrade Almeida Júnior

Chefe do Departamento de Eletrônica e Sistemas

PROJETO GRÁFICO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Hugo Antonio Cavalcanti e Silva

Discente do Curso de Engenharia de Materiais

ILUSTRADORA

Prof.^a Núbia Chaves Guerra

Coordenadora de Oceanografia

Alterações nesse documento deverão passar pela aprovação do Conselho Departamental do CTG e divulgadas aos docentes, discentes e técnicos.

Recife, PE

04 de Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	02
.1 OBJETIVO	
.2 ESTRUTURA DO DOCUMENTO	
2 AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA.....	04
.1 DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS DE BIOSSEGURANÇA	
.2 PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE LIMPEZA	
.3 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES	
.4 CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROTOCOLOS	
.5 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	
.6 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	
3 GUIA PARA DOCENTES.....	07
.1 ANTES DE SAIR DE CASA	
.2 AO SAIR DE CASA	
.3 AO CHEGAR NA UFPE	
.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO	
.5 AO FINALIZAR A AULA	
.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:	
.7 CASO O ALUNO, TÉCNICO, MONITOR SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER	
.8 EM CASO DE ALUNO, TÉCNICO, MONITOR POSITIVO PARA COVID, COMO PROCEDER	
.9 INFORMAÇÃO IMPORTANTE - RESOLUÇÃO 23/2020 CEPE (UFPE)	
4 GUIA PARA DISCENTES E MONITORES.....	12
.1 ANTES DE SAIR DE CASA	
.2 AO SAIR DE CASA	
.3 AO CHEGAR NA UFPE	
.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO	
.5 AO FINALIZAR A AULA	
.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:	
.7 INFORMAÇÃO IMPORTANTE - RESOLUÇÃO 23/2020 CEPE (UFPE)	
5 GUIA PARA TÉCNICOS.....	16
.1 ANTES DE SAIR DE CASA	
.2 AO SAIR DE CASA	
.3 AO CHEGAR NA UFPE	
.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO	
.5 AO FINALIZAR A AULA	
.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:	
6 GUIA ILUSTRATIVO DE BIOSSEGURANÇA.....	20
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
8 REFERÊNCIAS.....	25

1 | INTRODUÇÃO



1 | INTRODUÇÃO

Este documento apresenta orientações e recomendações de segurança e controle de riscos para a situação de disseminação comunitária do vírus SARS-CoV-2, no âmbito das atividades de ensino presenciais dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO** do **Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)**, no semestre 2020.1, tendo como referência normativa o documento “**DIRETRIZES GERAIS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES NA UFPE**” (1ª Edição | Agosto/2020), elaborado pelo Grupo para Enfrentamento da Covid-19 – GT Covid-19, composto por representantes da gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Superintendências e Diretorias Estratégicas), entidades representativas (DCE, Sintufepe e Adufepe) e comunidade universitária, que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico:

<https://www.ufpe.br/documents/40615/846207/PlanodeRetomada.final.pdf/c75b438b-95ce-4827-9610-6ea987f5dfaa>

1.1 OBJETIVO

Apresentar orientações, informações e recomendações de forma simplificada para docentes, discentes e técnicos do CTG, que estarão participando de aulas presenciais nos cursos de graduação, no semestre letivo de 2020.1, visando reduzir os riscos de contaminação por COVID-19.

1.2 ESTRUTURA DO DOCUMENTO

Para cumprir o objetivo proposto, o documento foi construído em 2 seções:

- **Ações de Biossegurança** - apresenta as ações adotadas pelo CTG no que se refere ao fornecimento de informações, orientações, aquisição de EPIs e insumos, delimitações de área, programação de limpeza, aferição de temperatura e fiscalização do cumprimento das ações de biossegurança, que possibilitem a retomada das atividades presenciais pelos cursos de graduação;
- **Protocolos de biossegurança contra COVID-19** - apresentar orientações de biossegurança por meio de uma abordagem simplificada e objetiva para os discentes, docentes e técnicos dos cursos de graduação do CTG.

2 | AÇÕES DE BIOSEGURANÇA



2 | AÇÕES DE BIOSEGURANÇA

Para efetivação e garantia das condições de biossegurança, a Direção do CTG contará com o apoio da gestão central da UFPE, nos seguintes aspectos:

2.1 DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS DE BIOSSEGURANÇA

Garantirá os materiais e insumos de biossegurança necessários e em quantidade suficiente aos departamentos que oferecerão disciplinas com atividades presenciais, como:

- Termômetros infravermelho sem contato;
- Tapetes sanitizantes;
- Máscaras (para servidores) e sobressalentes para eventualidades;
- Álcool líquido e em gel 70%;
- Água Sanitária;
- Protetor facial (se necessário);
- Luvas descartáveis (se necessário);
- Papel Toalha;
- Sabonete líquido;
- Óculos de proteção (se necessário);
- Dispensadores para álcool gel;
- Borrifadores para álcool líquido;
- Barreiras Físicas de Acrílico (se necessário);
- Sinalização (cartazes impressos no modelo do Protocolo Geral da UFPE, em tamanho adequado), faixas e adesivos para delimitação de áreas.

2.2 PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE LIMPEZA

- Garantia de aumento do número e frequência de profissionais de limpeza para higienização das salas/laboratórios, bancadas, banheiros, elevadores, áreas de acesso aos ambientes de aula etc., de acordo com cronograma pré-estabelecido;
- Fiscalização das rotinas de limpeza;
- Higienização do ambiente utilizado, antes e após cada aula.

2.3 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES

- Deverão ser fixados cartazes de orientação e/ou informação, em escala adequada, conforme modelos das Diretrizes Gerais da UFPE: uso de máscaras, limite de usuários, distanciamento físico (1,5 m), lavagem de mãos; nas áreas de uso comuns (corredores, halls, copas, etc) e salas/laboratórios;

- Os banheiros terão cartazes contendo o número máximo de pessoas que serão permitidas por uso; cartazes com indicação da forma correta de higienização das mãos, além de garantia de disponibilidade de água, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha;
- Os bebedouros coletivos serão desativados;
- Os elevadores terão cartazes contendo o número máximo permitido de pessoas, os quais só deverão ser utilizados quando impossibilitado o uso das escadas;
- As salas de aula e ambientes de laboratórios deverão ser organizadas de forma a garantir o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros entre os alunos;
- Fiscalização contínua do cumprimento dessas ações.

2.4 CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROTOCOLOS

- Criação de Comissão específica para elaboração de documento de biossegurança;
- Elaboração de protocolos para discentes, técnicos e docentes;
- Treinamento, pela comissão, fornecida aos chefes dos departamentos, coordenadores, docentes, técnicos dos cursos de graduação que terão atividades presenciais, se necessário.

2.5 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

- Será disponibilizado um servidor (nos dias, turnos e horários das aulas) para aferição de temperatura, nos departamentos onde ocorrerão aulas de graduação presenciais;
- Treinamento para o uso correto dos termômetros e higienização.

2.6 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- Elaboração e aplicação de um questionário sobre o cumprimento das práticas de biossegurança durante as aulas, para os docentes;
- Elaboração de relatório contendo informações das demandas de materiais e insumos pelas chefias dos departamentos, e notificação das eventuais necessidades ao CTG;
- Elaboração de relatório pelo CTG com resultados das ações de biossegurança implementadas em 2020.1, para levantamento e criação de histórico de dados, inclusive quantitativo de insumos/materiais, que norteará as ações estratégicas para os próximos semestres e/ou para adequação/atualização do protocolo, se necessário.

3 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA DOCENTES



3 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA DOCENTES

Este protocolo é destinado aos **docentes do CTG** que ministrarão aulas presenciais **na graduação**, no semestre 2020.1, com o intuito de trazer orientações objetivas de como atuar e proceder durante o semestre letivo, no âmbito de minimizar os riscos de contaminação associados à COVID-19, tendo como base as orientações da gestão central da UFPE e das instâncias/organizações de saúde.

É recomendada a leitura dos protocolos de biossegurança dos técnicos e alunos.

3.1 ANTES DE SAIR DE CASA

- Certifique-se de que você não possui nenhum sintoma de gripe, perda de olfato, paladar, dor de garganta, febre, diarreia ou algum outro sintoma que possa ser relacionado à COVID. Caso apresente algum sintoma: **FIQUE EM CASA!**;
- Se você teve contato com alguém que positivou para COVID, procure orientação médica;
- Leve apenas o **MATERIAL NECESSÁRIO**. Evite levar bolsa, mochila, computador, relógio, bijuterias, jóias e mantenha o cabelo preso;
- Leve sua **GARRAFA COM ÁGUA**;
- **ORGANIZE** e **LEVE** seu kit de biossegurança: máscaras extras (duas por turno); embalagens para guardar as máscaras usadas, álcool 70% e o protetor facial (para os que possuem).

3.2 AO SAIR DE CASA

- **EVITE** transporte público, se necessário, evitar horários de pico.
- **ATENDA** as orientações: Uso de máscara, etiqueta respiratória, evitar tocar em superfícies, evitar tocar nos olhos, boca, nariz e sempre higienizar as mãos com álcool 70%.
- Se possível, evite programar aulas em **HORÁRIO DE PICO**.

3.3 AO CHEGAR NA UFPE

- Ir diretamente para o local destinado para a aula;
- **RESPEITE** as sinalizações e/ou orientações de biossegurança expostas;
- **NÃO** fique nos corredores e/ou áreas comuns;
- O uso da máscara é **OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **NÃO** cumprimentar as pessoas com as mãos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico de 1,5 metros;

- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;
- **AFIRA** a sua temperatura e **HIGIENIZE** seu sapato nos tapetes sanitizantes antes de entrar nos locais de aula;
- Antes de entrar na sala, **TROQUE** a máscara de tecido e guarde-a em embalagem adequada; **HIGIENIZE** novamente as mãos;
- **EVITE** o uso dos elevadores. Caso utilize, respeite o limite de capacidade exposto;
- **EVITE** o contato com as superfícies dos elevadores e corrimão;
- **HIGIENIZE** as mãos **ANTES** e **APÓS** utilização dos banheiros.
- A utilização dos banheiros deverá ser **LIMITADA** à capacidade especificada;
- **MANUSEIE** as maçanetas, torneiras, descargas e interruptores de preferência com auxílio de um papel;
- O uso dos bebedouros coletivos é **PROIBIDO**.

3.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO

- O professor é o responsável pela liberação de **acesso à sala** de aula/laboratório a **alunos, monitores ou técnicos** que participarão no apoio às disciplinas;
- Não permitir o acesso de pessoas estranhas ou alunos que não estejam matriculados na disciplina;
- Os alunos deverão entrar em sala de aula de **FORMA GRADUAL**, com distanciamento físico e no horário da disciplina estabelecido no sig@;
- Siga as orientações descritas nos protocolos de biossegurança e expostas nos cartazes;
- **ORIENTE** os alunos da disciplina ou monitores sobre o protocolo de biossegurança no início de cada aula;
- Fiscalize e assegure o cumprimento de aferição de temperatura, higienização das mãos, sanitização dos sapatos e uso permanente de máscara nos dias de realização de aula presencial;
- **NÃO PERMITA** a entrada de alunos com sintomas de gripe, febre, dor de cabeça, tosse, falta de ar, diarreia ou algum outro sintoma que possa estar relacionado à COVID;
- **HIGIENIZE** as mãos antes de entrar na sala de aula/laboratório;
- Priorize a **VENTILAÇÃO NATURAL**, deixando todas as janelas e portas abertas, quando possível;
- Certifique-se junto ao técnico e/ou funcionário da **LIMPEZA** se as áreas de trabalho/bancada encontram-se higienizadas;
- Caso seja necessário, oriente os alunos na organização e higienização **ANTES** e **APÓS** o uso de equipamentos e/ou áreas de bancadas;
- **NÃO COMPARTILHE** objetos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico recomendado;
- **NÃO MANUSEIE** celular, tablets, chaves, bolsas, etc.
- **NÃO INGERIR** alimentos e bebidas;

- O uso da máscara é **OBRIGATÓRIO** durante a aula;
- As **vestimentas específicas** (exemplo: jaleco) utilizadas em laboratório, devem ser **TRANSPORTADAS** em embalagens adequadas e levadas para serem **LAVADAS** após cada aula;
- A utilização do protetor facial não elimina a **NECESSIDADE** da utilização da máscara;
- Reuniões entre professor e aluno devem ser conduzidas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota.

3.5 AO FINALIZAR A AULA

- **ASSEGURE** que os utensílios, equipamentos e bancadas sejam higienizados, por parte dos usuários;
- Certifique-se de que **NÃO HÁ** aluno na sala;
- **NÃO** será permitido ficar nos corredores e/ou áreas comuns;
- O **USO da máscara** é **OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;
- **PROMOVA** as orientações de retorno dos estudantes quanto às questões de biossegurança;
- **SIGA** as recomendações de biossegurança durante o seu retorno.

3.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:

- **NÃO** ir à UFPE;
- **MANTENHA** o isolamento;
- Informe **IMEDIATAMENTE** ao coordenador por e-mail e/ou telefone;
- Vá a uma unidade de saúde para obter **ORIENTAÇÃO MÉDICA**;
- Só retorne às atividades após **LIBERAÇÃO** médica, por meio de atestado ou parecer médico.

3.7 CASO O ALUNO, TÉCNICO, MONITOR SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:

- Orientá-lo a não ir à UFPE;
- Informe **IMEDIATAMENTE** ao coordenador por e-mail e/ou telefone;
- Orientá-lo a procurar uma unidade de saúde para obter **ORIENTAÇÃO MÉDICA**, por meio de atestado;
- Só retorne às atividades após **LIBERAÇÃO** médica, por meio de atestado ou parecer médico.

3.8 EM CASO DE ALUNO, TÉCNICO, MONITOR POSITIVO PARA COVID, COMO PROCEDER:

- Orientá-lo a não ir à UFPE;
- Informe **IMEDIATAMENTE** ao coordenador/alunos da turma por e-mail e/ou telefone;
- Suspenda as suas aulas em **TODAS** as disciplinas presenciais e aguarde o período de isolamento físico recomendado;
- Orientá-lo a procurar uma unidade de saúde para obter orientação médica;
- Orientá-lo a retornar às atividades, após **LIBERAÇÃO** médica, por meio de atestado ou parecer médico;
- Oriente os demais alunos, técnicos e monitores a observarem se apresentarão sintomas nesse período; Em caso de sintomas, procurar unidade de saúde.

3.9 INFORMAÇÃO IMPORTANTE - RESOLUÇÃO 23/2020 CEPE (UFPE)

É importante que os professores que estiverem ministrando disciplinas com atividades presenciais no semestre 2020.1, busquem alternativas para adaptação ao formato remoto, nos casos excepcionais, assegurados pela resolução 23/2020 CEPE (UFPE), conforme conteúdo abaixo:

“Art. 29. São consideradas condições excepcionais para solicitação do acompanhamento especial durante o período de pandemia da Covid-19, observada a Resolução nº 06/2014, do então CCEPE, as seguintes situações:

- I - estudante que, durante o período acadêmico, desenvolva sintomas da Covid-19 ou outra doença infectocontagiosa; e
- II - estudante cujo membro da família resida no mesmo espaço físico e desenvolva sintomas do Covid-19.

§ 1º Caso ocorram casos de Covid-19 em alguma turma que esteja com aulas presenciais, o docente e todos os estudantes da turma e/ou do rodízio da turma deverão ficar afastados das atividades presenciais e devem participar das aulas de forma remota pelo tempo necessário ao período de quarentena a ser determinado pela direção de cada centro.

§ 2º Nos casos de substituição de aulas presenciais por remotas ou de afastamento de estudantes por acompanhamento especial, cabe ao docente ajustar o plano de ensino para esse estudante ou grupo enquanto durar o período de quarentena a ser determinado pela direção de centro.”

4 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA DISCENTES E MONITORES



4 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA DISCENTES E MONITORES

Este protocolo é destinado aos **discentes** e **monitores** que participarão de aulas presenciais no semestre 2020.1, em disciplinas dos cursos de Graduação do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), com intuito de trazer orientações objetivas de **como proceder**, sob orientação do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina durante o semestre letivo, no âmbito de minimizar os riscos de contaminação associados à COVID-19, tendo como base as orientações da gestão central da UFPE e das instâncias/organizações de saúde.

4.1 ANTES DE SAIR DE CASA

- Certifique-se de que você não possui qualquer sintoma de gripe, perda de olfato, paladar, dor de garganta, febre, diarreia ou algum outro sintoma que possa ser relacionado à COVID. Caso apresente algum sintoma: **FIQUE EM CASA!**;
- Se você teve contato com alguém que positivou para COVID, procure orientação médica;
- Leve apenas o **MATERIAL NECESSÁRIO**. Evite levar bolsa, mochila, computador, relógio, bijuterias, jóias e mantenha o cabelo preso;
- Leve sua **GARRAFA COM ÁGUA**;
- **ORGANIZE** e **LEVE** seu kit de biossegurança: máscaras extras (duas por turno); embalagens para guardar as máscaras usadas, álcool 70% e o protetor facial (para os que possuem).

4.2 AO SAIR DE CASA

- Se você mora próximo à UFPE, priorize ir caminhando ou de bicicleta;
- Evite transporte público, se necessário evitar horários de pico. Atender as orientações: uso de máscara, etiqueta respiratória, evitar tocar em superfícies, evitar tocar nos olhos, boca, nariz e sempre higienizar as mãos com álcool 70%.

4.3 AO CHEGAR NA UFPE

- Ir diretamente para o local destinado para a aula;
- **RESPEITE** as sinalizações e/ou orientações de biossegurança expostas;
- **NÃO** fique nos corredores e/ou áreas comuns;
- O uso da máscara é **OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **NÃO** cumprimentar as pessoas com as mãos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico de 1,5 metros;

- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;
- **AFIRA** a sua temperatura e **HIGIENIZE** seu sapato nos tapetes sanitizantes antes de entrar nos locais de aula;
- Antes de entrar na sala, **TROQUE** a máscara de tecido e guarde-a em embalagem adequada; **HIGIENIZE** novamente as mãos;
- **EVITE** o uso dos elevadores. Caso utilize, respeite o limite de capacidade exposto;
- **EVITE** o contato com as superfícies dos elevadores e corrimão;
- **HIGIENIZE** as mãos **ANTES** e **APÓS** utilização dos banheiros;
- A utilização dos banheiros deverá ser **LIMITADA** à capacidade especificada;
- **MANUSEIE** as maçanetas, torneiras, descargas, interruptores etc, de preferência com auxílio de um papel;
- O uso dos bebedouros coletivos é **PROIBIDO**.

4.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO

- O professor é o responsável pela liberação de **ACESSO** à sala de aula/laboratório a alunos, monitores ou técnicos que participarão no apoio às disciplinas;
- Os alunos deverão entrar em sala de aula de forma gradual, com distanciamento físico e no horário da disciplina estabelecido no sig@;
- **NÃO** será permitida a presença de acompanhantes em sala de aula;
- Siga as orientações descritas nos protocolos de biossegurança e expostas nos cartazes;
- **HIGIENIZE** as mãos antes de entrar na sala de aula/laboratório;
- Certifique-se junto ao professor se sua área de bancada encontra-se higienizada. Solicitar orientação para organização e higienização **ANTES** e **APÓS** o uso, caso necessário;
- **NÃO COMPARTILHE** objetos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico recomendado;
- **NÃO MANUSEIE** celular, tablets, chaves, bolsas, etc;
- **NÃO INGERIR** alimentos e bebidas;
- O uso da máscara é **OBRIGATÓRIO** durante a aula;
- As **vestimentas específicas** (exemplo: jaleco) utilizadas em laboratório devem ser transportadas em embalagens adequadas e levadas para serem lavadas após cada aula;
- A utilização do protetor facial não elimina a necessidade da utilização da máscara;
- Reuniões entre professor e aluno devem ser conduzidas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota.

4.5 AO FINALIZAR A AULA

- **NÃO** será permitido ficar nos corredores e/ou áreas comuns;
- **NÃO** permanecer nas instalações da UFPE;
- O **USO** da máscara é **OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;
- Siga as recomendações de biossegurança durante o seu retorno.

4.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:

- **NÃO** vá para aula e/ou prova;
- **MANTENHA** o isolamento;
- Informe **IMEDIATAMENTE** ao coordenador por e-mail e/ou telefone;
- Vá a uma unidade de saúde para obter **ORIENTAÇÃO MÉDICA**;
- Só retorne às atividades após **LIBERAÇÃO MÉDICA**, por meio de atestado ou parecer médico.

4.7 INFORMAÇÃO IMPORTANTE - RESOLUÇÃO 23/2020 CEPE (UFPE)

É assegurado aos estudantes que estão cursando disciplinas com atividades presenciais no semestre 2020.1, adaptação ao formato remoto, nos casos excepcionais, assegurados pela resolução 23/2020 CEPE (UFPE), conforme conteúdo abaixo:

“Art. 29. São consideradas condições excepcionais para solicitação do acompanhamento especial durante o período de pandemia da Covid-19, observada a Resolução nº 06/2014, do então CCEPE, as seguintes situações:

- I - estudante que, durante o período acadêmico, desenvolva sintomas da Covid-19 ou outra doença infectocontagiosa; e
- II - estudante cujo membro da família resida no mesmo espaço físico e desenvolva sintomas do Covid-19.

§ 1º Caso ocorram casos de Covid-19 em alguma turma que esteja com aulas presenciais, o docente e todos os estudantes da turma e/ou do rodízio da turma deverão ficar afastados das atividades presenciais e devem participar das aulas de forma remota pelo tempo necessário ao período de quarentena a ser determinado pela direção de cada centro.

§ 2º Nos casos de substituição de aulas presenciais por remotas ou de afastamento de estudantes por acompanhamento especial, cabe ao docente ajustar o plano de ensino para esse estudante ou grupo enquanto durar o período de quarentena a ser determinado pela direção de centro.”

5 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA TÉCNICOS



5 | PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA GUIA PARA TÉCNICOS

Este protocolo é destinado aos **técnicos do CTG** que irão retomar as atividades presenciais, no semestre 2020.1, com o intuito de trazer orientações objetivas de como atuar e proceder durante o semestre letivo, no âmbito de minimizar os riscos de contaminação associados à COVID-19, tendo como base as orientações da gestão central da UFPE e das instâncias/organizações de saúde.

É recomendada a leitura dos protocolos de biossegurança dos docentes e alunos.

5.1 ANTES DE SAIR DE CASA

- Certifique-se de que você não possui nenhum sintoma de gripe, perda de olfato, paladar, dor de garganta, febre, diarreia ou algum outro sintoma que possa ser relacionado à COVID. Caso apresente algum sintoma: **FIQUE EM CASA!**;
- Se você teve contato com alguém que positivou para COVID, procure orientação médica;
- Leve apenas o **MATERIAL NECESSÁRIO**. Evite levar bolsa, mochila, computador, relógio, bijuterias, jóias e mantenha o cabelo preso;
- Leve sua **GARRAFA COM ÁGUA**;
- **ORGANIZE** e **LEVE** seu kit de biossegurança: máscaras extras (duas por turno); embalagens para guardar as máscaras usadas, álcool 70% e o protetor facial (para os que possuem).

5.2 AO SAIR DE CASA

- **EVITE** transporte público, se necessário, evitar horários de pico;
- **ATENDA** as orientações: Uso de máscara, etiqueta respiratória, evitar tocar em superfícies, evitar tocar nos olhos, boca, nariz e sempre higienizar as mãos com álcool 70%.

5.3 AO CHEGAR NA UFPE

- Ir diretamente para o local destinado para a aula;
- **RESPEITE** as sinalizações e/ou orientações de biossegurança expostas;
- **NÃO** fique nos corredores e/ou áreas comuns;
- O uso da máscara é **OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **NÃO** cumprimentar as pessoas com as mãos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico de 1,5 metros;
- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;

- **AFIRA** a sua temperatura e **HIGIENIZE** seu sapato nos tapetes sanitizantes antes de entrar nos locais de aula;
- Antes de entrar na sala, **TROQUE** a máscara de tecido e guarde-a em embalagem adequada; **HIGIENIZE** novamente as mãos;
- **EVITE** o uso dos elevadores. Caso utilize, respeite o limite de capacidade exposto;
- **EVITE** o contato com as superfícies dos elevadores e corrimão;
- **HIGIENIZE** as mãos **ANTES** e **APÓS** utilização dos banheiros.
- A utilização dos banheiros deverá ser **LIMITADA** à capacidade especificada;
- **MANUSEIE** as maçanetas, torneiras, descargas, interruptores de preferência com auxílio de um papel;
- O uso dos bebedouros coletivos é **PROIBIDO**.

5.4 NA SALA DE AULA/LABORATÓRIO

- O **acesso dos técnicos** à sala de aula/laboratório deve respeitar a programação de rodízio estabelecida pela chefia;
- O professor é o responsável pela liberação de acesso à sala de aula/laboratório a alunos, monitores ou técnicos que participarão no apoio às disciplinas;
- Auxiliar o controle de entrada dos alunos em sala de aula/laboratório, evitando aglomerações;
- **NÃO** será permitida a presença de acompanhantes em sala de aula/laboratório;
- Siga as orientações descritas nos protocolos de biossegurança e expostas nos cartazes;
- Auxiliar na sinalização dos ambientes das salas de aula/laboratório com o limite de ocupação e distanciamento físico;
- Auxilie na fiscalização e no cumprimento de aferição de temperatura, higienização das mãos, sanitização dos sapatos e uso permanente de máscara nos dias de realização de aula presencial;
- **NÃO PERMITA** a entrada de pessoas com sintomas de gripe, febre, dor de cabeça, tosse, falta de ar, diarreia ou algum outro sintoma que possa estar relacionado à COVID;
- Higienize as mãos antes de entrar na sala de aula/laboratório;
- Priorize a **VENTILAÇÃO NATURAL**, deixando todas as janelas e portas abertas, quando possível;
- Certifique-se junto ao funcionário da **LIMPEZA** se as áreas de trabalho/bancada encontram-se higienizadas;
- Organize e higienize **ANTES** e **APÓS** o uso, os equipamento e/ou áreas de bancadas ou oriente os alunos como proceder, conforme solicitação do professor;
- **NÃO COMPARTILHE** objetos;
- Mantenha o **DISTANCIAMENTO** físico recomendado;
- **NÃO MANUSEIE** celular, tablets, chaves, bolsas, etc.
- **NÃO INGERIR** alimentos e bebidas;

- O uso da máscara **É OBRIGATÓRIO** na sala de aula/laboratório;
- As vestimentas específicas (exemplo: jaleco) utilizadas em laboratório, devem ser **TRANSPORTADAS** em sacos e levadas para serem **LAVADAS** após cada aula;
- A utilização do protetor facial não elimina a **NECESSIDADE** da utilização da máscara.

5.5 AO FINALIZAR A AULA

- **HIGIENIZE** os utensílios, equipamentos, bancadas, mesas, etc.
- Certifique-se de que **NÃO HÁ** aluno na sala;
- **NÃO** será permitido ficar nos corredores e/ou áreas comuns.
- O **USO da máscara é OBRIGATÓRIO** em todas as dependências da UFPE;
- **HIGIENIZE** as mãos constantemente;
- **PROMOVA** as orientações de retorno dos estudantes quanto às questões de biossegurança;
- **SIGA** as recomendações de biossegurança durante o seu retorno.

5.6 CASO VOCÊ SUSPEITE QUE ESTÁ COM COVID OU MANTEVE CONTATO COM ALGUÉM POSITIVO À COVID, COMO PROCEDER:

- **NÃO** vá para UFPE;
- **MANTENHA** o isolamento;
- Informe **IMEDIATAMENTE** ao chefe do departamento/professor da disciplina por e-mail e/ou telefone;
- Vá a uma unidade de saúde para obter **ORIENTAÇÃO MÉDICA**;
- Só retorne às atividades após **LIBERAÇÃO** médica, por meio de atestado ou parecer médico.

6 | GUIA ILUSTRATIVO DE BIOSSEGURANÇA



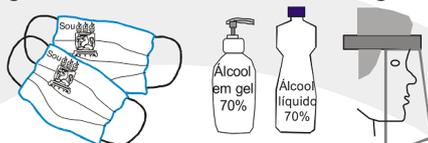
ANTES DE SAIR DE CASA:



Apresenta um desses sintomas: gripe, perda de olfato, paladar, dor de garganta, febre, diarreia ou outros relacionados à COVID-19? **FIQUE EM CASA!**

Teve Contato com alguém que positivou para COVID-19? **COMUNIQUE AO PROFESSOR/COORDENADOR**

Organize e leve seu kit de biossegurança



Mantenha o cabelo preso

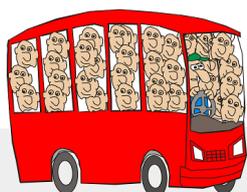
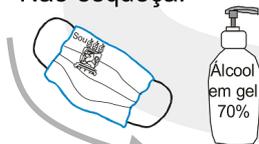
Leve sua garrafa com água



Leve apenas o necessário

AO SAIR DE CASA:

Não esqueça:



Evite transporte público em horários de pico



Se você mora próximo à UFPE priorize ir caminhando...



... ou de bicicleta

AO CHEGAR À UFPE:

O Uso da Máscara é **OBRIGATÓRIO**



Evitar tocar em superfícies, olhos, boca, nariz e sempre higienizar as mãos com álcool 70%.

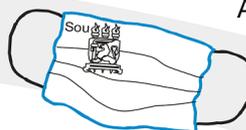


diretamente para o local da aula.

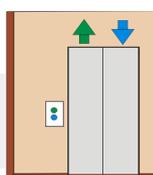


Sempre lave as mãos. Particularmente no uso dos banheiros, que terá capacidade limitada

Antes de entrar na sala, troque a máscara e guarde a usada em embalagem adequada



Caso utilize, respeite o limite de capacidade



Não fique nos corredores e áreas comuns



Respeite as sinalizações e orientações

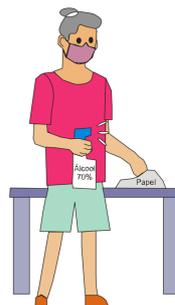
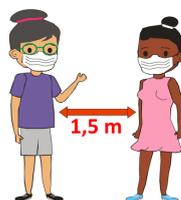
MANUSEIE as maçanetas, torneiras, descargas e interruptores com auxílio de papel.

NA SALA DE AULA / LABORATÓRIO:

- O **USO** da máscara é **OBRIGATÓRIO**
- Seguir as medidas de biossegurança e Sinalizações/Orientações
- Não toque em superfícies, olhos, bocas e nariz.



Sempre lavar as mãos
ANTES e **APÓS** as aulas



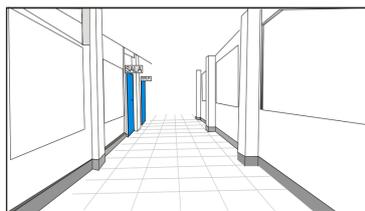
Higienize a bancada e/ou instrumentos/equipamentos, antes e após uso, sob orientação do professor.

Não compartilhe:



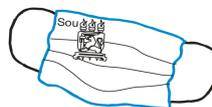
As vestimentas específicas (ex.: jalecos) para aula devem ser usadas apenas no laboratório, transportadas em embalagens adequadas e lavadas após cada aula

AO SAIR DA AULA / LABORATÓRIO:



Não fique nos corredores e áreas comuns, nem na UFPE. Vá para casa!

Higienize as mãos **ANTES** e **APÓS** a utilização dos banheiros. E sempre que for necessário



Mantenha o uso da máscara e guarde a usada em embalagens adequadas

Em caso de suspeita de contaminação por COVID-19:

- Não ir para a aula e/ou prova
- Informar imediatamente ao professor por e-mail e/ou telefone
- Vá a uma unidade de saúde para obter **ORIENTAÇÃO MÉDICA**
- Só retorne às atividades após **LIBERAÇÃO** médica, por meio de atestado ou parecer médico.

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS



7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **CUMPRIMENTO** das **ações e orientações de biossegurança** apresentadas neste documento estão de acordo com as diretrizes do protocolo da UFPE e das autoridades mundiais, nacionais e regionais de saúde. Nesse sentido, é **IMPRESINDÍVEL** o atendimento das recomendações disponibilizadas pelo CTG, como forma de contribuir com a sua proteção e a de outras pessoas, que assim como você, estarão retomando as aulas na graduação com atividades presenciais no semestre 2020.1. **Entre nessa luta e contribua para minimizar os riscos!**

Caso tenha sugestões, gentileza entrar em contato com a Direção do Centro de Tecnologias e Geociências da UFPE (CTG/UFPE) ou Comissão de Elaboração e Organização do Protocolo, por meio do e-mail: secretaria.diretoria.ctg@gmail.com.

8 | REFERÊNCIAS



8 | REFERÊNCIAS

DIRETRIZES GERAIS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES NA UFPE (1ª Edição | Agosto/2020). Disponível em:

<<http://www.ufpe.br/documents/40615/846207/PlanodeRetomada.final.pdf/c75b438b-95ce-4827-9610-6ea987f5dfaa>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

ANVISA. Nota Técnica 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 30 jan. 2021.

BOSCH. Protocolo de saúde de retorno ao trabalho. Disponível em:

<<https://www.bosch.com.br>>. Acesso em: 30 jan. 2021.

MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>>.

Acesso em: 30 jan. 2021.

OPAS. Folha informativa Covid-19 : doença causada pelo novo coronavírus . Disponível em : <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>.

Acesso em: 30 jan. 2021.

UnB. Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da Universidade de Brasília para o enfrentamento da Covid-19. Disponível em:

<<https://www.repositoriocovid19.unb.br>>. Acesso em: 30 jan. 2021.

